

ATA Nº 1



Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2023 reuniu, nas instalações do Aces Grande Porto II - Gondomar, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., de 27-07-2023, para o procedimento concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, composto pelas enfermeiras Maribel Santos Fernandes (Presidente), Isabel Conceição Vasconcelos Babo e Silva (1º Vogal efetivo) e Ana Isabel Pires Gonçalves Lima (2º Vogal efetivo).

Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: definição dos parâmetros de avaliação do método de seleção avaliação curricular e respetiva ponderação.

Ponto 1. De acordo com a deliberação de 27-07-2023 do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., o método de seleção a utilizar é o da avaliação curricular, em conformidade com a alínea c) do n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto), com observância do respetivo regime previsto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

Assim, o júri decidiu estabelecer como parâmetros da avaliação curricular os definidos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i) e j) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, com as valorações definidas no n.º 3 do mesmo, para a categoria de enfermeiro.

A avaliação curricular será avaliada numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da soma das classificações dos parâmetros a avaliar que se expressa na seguinte fórmula:

$$AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE + ADI + POS$$

sendo: EP = Exercício Profissional; PGT = Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde; AFF = Atividades formativas frequentadas; AFM = Atividades formativas ministradas; TPC = Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional; CLE = Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem; ADI = Atividades Docentes

e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional; POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

Decidiu ainda o júri que os diferentes parâmetros atrás referidos serão avaliados conforme grelha que se anexa a esta ATA e dela é parte integrante (ANEXO 1).

Finalmente, o júri deliberou aprovar como critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma nota em sede de avaliação curricular os previstos no artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020.

Não havendo qualquer outro assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que vai ser assinada por todos os intervenientes,

Presidente:

Fariberto Santos Fernandes

1º Vogal Efetivo:

Ysabel Conceição Abreu da Silva

2º Vogal efetivo:

Ana Isabel Pires Gonçalves da Silva

ANEXO 1– Grelha de avaliação curricular



EP	Experiência Profissional (de 0 a 3 valores)	Tempo de exercício na profissão	Até 1 ano	0,5
			Mais de 1 ano	1,5
		Experiência nos CSP	Sim	1,5
			Não	0,0
PGT	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde (de 0 a 1 valor)	Fora da área dos CSP	Sim	0,5
			Não	0,0
		Na área dos CSP	Sim	0,5
			Não	0,0
AFF	Atividades formativas frequentadas (0 a 2 valores)	Temas gerais de Enfermagem	Até 30h	0,5
			Mais de 30h	1,0
		Temas específicos de Enfermagem nos CSP	Até 30h	0,5
			Mais de 30h	1,0
AFM	Atividades formativas ministradas (de 0 a 1 valor)	Temas gerais de Enfermagem	Sim	0,5
			Não	0,0
		Temas específicos de Enfermagem nos CSP	Sim	0,5
			Não	0,0
TPC	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a Enfermagem (de 0 a 2 valores)	Temas gerais de Enfermagem	Sim	1,0
			Não	0,0
		Temas específicos de Enfermagem nos CSP	Sim	1,0
			Não	0,0
CLE	Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem (de 0 a 8 valores)	Valoração a distribuir de acordo com a seguinte escala:	10 a 12 valores	2,0
			13 a 15 valores	4,0
			16 a 18 valores	6,0
			19 a 20 valores	8,0
ADI	Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a Enfermagem (de 0 a 1 valor)	Temas gerais de Enfermagem	Sim	0,5
			Não	0,0
		Temas específicos de Enfermagem nos CSP	Sim	0,5
			Não	0,0
POS	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (de 0 a 2 valores)	Órgãos sociais de sociedades científicas ou de associações profissionais	Sim	1,0
			Não	0,0
		Associações sindicais	Sim	1,0
			Não	0,0